INDICAÇÃO Nº 45 /2026.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, QUE SEJA INCLUÍDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DAS GALERIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA MOAÇARA, ENTRE CURUA-UNA E DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente proposição ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente Indicação vem **requerer, em caráter de URGÊNCIA**, que seja incluída no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura que inclua com maior brevidade possível, **o recapeamento asfáltico e revitalização das galerias, da avenida Moaçara, entre Curua-una e Dom Frederico costa, localizado no Bairro São José Operário**.

O estado atual do pavimento é **extremamente crítico**, apresentando buracos profundos, afundamentos, desagregação do asfalto e ausência total de resistência estrutural adequada, o que vem causando **graves transtornos à população**.

Ressalta-se que, a situação exige **intervenção imediata**, uma vez que o fluxo intenso e contínuo de veículos pesados acelera a degradação da via, tornando

ineficazes soluções paliativas e demandando **recapeamento com reforço de base**, tecnicamente adequado à realidade do local.

O crescimento contínuo do Município de Santarém, especialmente no setor portuário e logístico, impõe ao Poder Público a responsabilidade de garantir **infraestrutura viária segura, durável e compatível com a demanda existente**, sob pena de agravamento dos transtornos já enfrentados diariamente pela população.

Diante disso, a execução dos serviços ora indicados configura-se como **medida urgente, necessária e inadiável**, visando assegurar melhores condições de trafegabilidade, preservar a segurança viária, reduzir riscos de acidentes e garantir dignidade aos cidadãos que dependem diretamente dessa importante via.

Diante do exposto, **requer-se a adoção imediata das providências cabíveis**, com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82